



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 013/2023

DATA: 29/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º e caput do Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir de 03 de julho de 2023 o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 073/2023 de 16 de maio de 2023 que altera a Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Adilson Kruk da Costa	7.852.643-2/SESP/PR	Assessor Jurídico	CC-AJ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente